



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 9779 , DE 14 DE DEZEMBRO DE 2001.

Nomeia servidor para ocupar cargo de Defensor Público, de acordo com o artigo 22 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT da Constituição Federal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

Considerando o contido no Processo nº 1103/1950/PGE/2000,

DECRETA:

=====

Art. 1º Fica nomeado para ocupar o cargo de Defensor Público, na Classe Inicial da Carreira, o servidor público estadual, **NÉLSON FESTI**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2001, 113º da República.


JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador

Publicado no Diário Oficial
nº 4889 do dia 24/12/2001

GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 9799 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2001

Nomeia servidor para ocupar cargo de Diretor
Fiscal de acordo com o artigo 21 do Regulamento
Estatutário do Estado de Rondônia - ADETER - em
conformidade com o artigo 14 da Constituição Federal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem
o art. 67 da Constituição Federal e


considerando o currículo do Professor RUI ROBERTO DE SOUZA

DECRETO

Art. 1º - É nomeado para ocupar o cargo de Diretor Fiscal na Classe Fiscal da Categoria
de Cargos Públicos, RUI ROBERTO DE SOUZA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Faço do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2001, 113ª da República


JOSE DE ARBEL BIAZCO
Governador